



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1377/2013 São Luís, 4 de novembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Memorando EJUD nº 322, de 24/10/2013, oriundo da Escola Judicial deste Tribunal, constante no PA-6109/2013,

RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Imperatriz/Fortaleza/Imperatriz e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Juiz CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Titular da Vara do Trabalho de Açailândia, matrícula nº 30816995, para participar do Encontro Nacional do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania, a realizar-se nos dias 28 e 29/11/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 27 a 29/11/2013, tendo em vista a incompatibilidade de voos com o horário de início do evento, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO